BRASILIS CONSULTORIA

Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio 2021

Município de São José do Rio Preto/SP

Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV

www.brasilisconsultoria.com.br

PARECER TÉCNICO

A Portaria MF nº 464/2018 estabelece, em seu artigo 2º, que os dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e os gestores e representantes legais do ente federativo deverão pautar suas ações pela observância das prescrições legais e demais normas regulamentares e pela **busca da sustentabilidade de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social**.

Neste ínterim, estabelece em seu artigo 64, a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para esta gestão, bem como determina, na Instrução Normativa nº10/2018, a forma como deve ser executado tal estudo.

> "Art. 64. Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.
>
> §1º Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.
>
> §2º A viabilidade financeira, orçamentária e fiscal do plano de custeio do RPPS será divulgada, pelo ente federativo e pela unidade gestora do RPPS, por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio,
>
> (...)
>
> §4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no §2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS."

Os cálculos foram realizados em arquivo modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência, com formulações estabelecidas por ela, especialmente as projeções futuras do crescimento da receita corrente líquida (baseada na média histórica fornecida pelo município).

Os Anexos I ao IV deste parecer apresentam as tabelas de resultados do arquivo acima mencionado, parte integrante deste documento.

A. Índices e Resultados

Apresentamos a seguir os resultados da análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, segundo os indicadores de viabilidade do plano de custeio definidos na Instrução Normativa nº 10/2018.

I- **Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL:** resultado da divisão do valor da despesa com pessoal projetada para o exercício pelo valor da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada, segundo as instruções do inciso IV do art. 3º da IN nº 10/2018.

Resultado: **Atende aos requisitos**

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece **abaixo do limite prudencial de 51,3%** da Receita Corrente Líquida projetada, conforme demonstrado no Anexo IV.

Observado em 2020: 31,9%
Projeção 2021 a 2055:
Mínimo: 31,0% (2021)
Máximo: 44,1% (2055)

Em 2020 a despesa com pessoal do ente federativo representou **31,9%** da Receita Corrente Líquida.
Considerando as projeções para o período de 2021 a 2055, o percentual de gastos com pessoal atingirá o pico em 2025, chegando a **44,1%**. Por outro lado, o percentual mínimo observado é de **31,0%**, no ano de 2051.

II- **Percentual Acima do Limite Prudencial:** resultado da divisão do valor apurado no inciso I do artigo art. 4º da IN nº 10/2018 pelos percentuais de despesas com pessoal estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000:

Resultado: **Atende aos requisitos**

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece abaixo do limite prudencial de 57% da Receita Corrente Líquida projetada.

III- Impacto do Déficit Atuarial após a Inclusão no Quociente do Limite de Endividamento: quociente do limite de endividamento após inclusão do resultado atuarial de que trata a alínea "f" do inciso I do art. 3º da IN nº 10/2018.

Resultado: **Atende aos requisitos**

Resultado: **0,9313**

Conforme resultado apurado, após a inclusão do Déficit Atuarial, o quociente do limite de endividamento permanece **inferior** em 1,2 a vezes a receita corrente líquida.

IV- Resultado Financeiro do Fluxo Atuarial, conforme alínea "f" do inciso IV do art. 3º da IN nº 10/2018.

Resultado: **Atende aos requisitos**

As projeções realizadas demonstram evolução **satisfatória** dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando a **implementação** do Plano de Custeio apresentado na Avaliação Atuarial, conforme demonstrado no Anexo III.

BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
Telefax: (31) 3466-3552 – site: www.brasilisconsultoria.com.br

B. Conclusão

Conforme os resultados apresentados, entende-se que o Plano de Custeio apurado na Avaliação Atuarial de 2021 demonstra viabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação.

Ressalta-se que os cálculos foram realizados consoantes as informações da receita corrente líquida – RCL e despesa total com pessoal – DTP fornecidos pelo Ente Federativo. Ainda, utilizou-se a metodologia de projeção baseado no crescimento real médio da RCL e DTP conforme planilha modelo disponibilizada pela Secretaria de Previdência, parte integrante deste documento.

Portanto, cabe ao Ente Federativo referendar as projeções da receita corrente líquida e da despesa total com pessoal apresentados neste Parecer, e caso haja discordância dos valores, manifestar-se.

Sem mais para o momento e à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Fernandes
Atuário MIBA 100.002
Diretor Técnico

ANEXO I – DESPESA COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Exercício 2020)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**715.007.960,18**
Pessoal Ativo	566.835.897,26
Pessoal Inativo e Pensionistas	148.172.062,92
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	**150.343.628,38**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.171.565,46
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	148.172.062,92
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)= (I-II)	**564.664.331,80**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV)= (IIIa + IIIb)	**564.664.331,80**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	1.767.056.424,94
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI)= (IV/V)*100	32,0%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,0%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,0%

ANEXO II – HISTÓRICO

01 - Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal

Ente:	**São José do Rio Preto**
Ano base da Avaliação	2021
Data Base:	31/12/2020
Data Cálculo:	24/03/2021

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2020)		81.164.810,02
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2020)		148.172.062,92
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	416.492.268,88	
Dívida Consolida da Líquida – DCL		81.864.370,20
Resultado Atuarial	25.576.247,00	-1.563.720.523,81
Variação Média – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**2,44%**	
Variação Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	**3,97%**	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano
2011	873.984.624,49	247.920.581,44	6,50%
2012	929.909.461,69	293.256.770,12	5,84%
2013	1.038.356.085,05	370.897.655,92	5,91%
2014	1.134.618.798,07	393.806.725,53	6,41%
2015	1.261.460.085,50	428.663.174,49	10,67%
2016	1.287.090.530,77	460.657.827,99	6,29%
2017	1.370.169.533,77	479.836.961,79	2,95%
2018	1.511.938.984,87	504.409.763,37	3,75%
2019	1.624.627.994,07	552.873.801,35	4,31%
2020	1.767.056.424,94	564.664.331,80	4,52%

Inflação Acumulada	RECEITACORRENTE LÍQUIDA – RCL (em base de 2019)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (em base de 2019)	Variação real da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Variação real da DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
74,01%	1.428.022.843,12	405.082.931,27		
63,39%	1.435.562.805,90	452.719.892,75	0,53%	11,76%
54,38%	1.513.529.448,31	540.628.145,42	5,43%	19,42%
45,76%	1.554.218.572,51	539.442.610,89	2,69%	-0,22%
36,98%	1.561.369.613,76	530.576.958,30	0,46%	-1,64%
23,77%	1.498.817.992,68	536.436.423,51	-4,01%	1,10%
16,45%	1.549.843.186,71	542.759.145,95	3,40%	1,18%
13,11%	1.648.388.635,81	549.931.796,22	6,36%	1,32%
9,02%	1.698.061.179,40	577.863.697,17	3,01%	5,08%
4,52%	1.767.056.424,94	564.664.331,80	4,06%	-2,28%

ANEXO III - INCREMENTO DO CUSTEIO ESPECIAL PROPOSTO NA RCL PROJETADA DO ENTE

Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento	93,13%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 – Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2020	0	1.767.056.424,94	416.492.268,88	317.347.096,33	145.734.877,49	63.306.677,17	52.127.184,50	-	24.793.597,04	531.926.130,54	761.997.940,84
2021	1	1.810.134.714,80	433.019.770,59	295.303.211,73	164.324.444,09	58.909.204,80	69.101.098,95	-	18.807.362,56	561.030.074,34	822.029.392,00
2022	2	1.854.263.191,30	450.203.126,76	287.691.781,55	168.417.920,16	57.390.822,06	91.394.429,68	-	35.186.296,69	598.988.378,51	901.687.478,79
2023	3	1.899.467.456,49	468.068.363,42	277.124.131,75	175.297.583,36	55.282.711,41	93.013.274,29	-	27.508.918,82	616.364.349,11	977.977.690,22
2024	4	1.945.773.736,54	486.642.539,35	266.008.147,94	182.494.476,24	53.065.215,15	94.655.356,34	-	19.519.450,71	634.363.110,85	1.050.405.733,97
2025	5	1.993.208.896,98	505.953.787,13	254.031.283,55	190.319.261,17	50.675.984,26	96.320.978,71	-	10.689.255,28	652.950.750,10	1.117.921.939,46
2026	6	2.041.800.458,29	526.031.355,68	241.626.926,38	198.342.966,60	48.201.474,03	98.010.447,99	-	1.522.777,50	672.243.277,71	1.179.924.293,89
2027	7	2.091.576.611,86	546.905.654,63	230.412.864,53	204.992.464,44	45.964.412,46	99.724.074,56	-	(6.005.481,72)	698.599.623,38	1.237.752.716,47
2028	8	2.142.566.236,35	568.608.300,32	219.521.634,59	211.119.475,85	43.791.751,72	101.462.172,62	-	(12.998.442,31)	726.860.666,97	1.291.716.696,12
2029	9	2.194.798.914,42	591.172.163,71	208.083.623,44	217.496.733,75	41.510.015,14	103.225.060,23	-	(20.359.753,94)	756.266.993,01	1.341.238.815,44
2030	10	2.248.304.949,93	614.631.420,16	196.884.195,81	223.462.122,41	39.275.872,91	105.013.059,37	-	(27.263.714,18)	786.184.066,63	1.386.536.121,18
2031	11	2.303.115.385,50	639.021.601,22	186.662.567,40	228.198.094,78	37.236.789,09	106.826.496,00	-	(32.767.484,25)	815.852.370,55	1.428.780.241,09
2032	12	2.359.262.020,52	664.379.648,41	177.367.458,31	231.688.810,95	35.382.533,99	108.702.411,43	-	(36.881.198,14)	845.345.791,97	1.469.196.053,99
2033	13	2.416.777.429,62	690.743.969,18	169.007.983,49	233.945.160,11	33.714.925,94	110.568.084,02	-	(39.687.362,72)	874.714.341,86	1.508.992.197,79
2034	14	2.475.694.981,53	718.154.495,10	158.783.617,56	237.803.184,86	31.675.296,02	112.460.199,83	-	(44.463.786,93)	906.753.777,87	1.546.164.888,77
2035	15	2.536.048.858,47	746.652.742,33	149.435.646,40	240.461.765,06	29.810.495,61	113.584.801,83	-	(48.707.327,28)	938.755.367,05	1.581.105.081,97
2036	16	2.597.874.075,98	776.281.874,48	139.238.928,77	243.701.967,92	27.776.381,18	114.720.649,84	-	(53.724.099,01)	972.503.004,51	1.612.918.767,90
2037	17	2.661.206.503,22	807.086.768,03	128.926.769,97	246.766.605,17	25.719.237,70	115.867.856,34	-	(58.707.341,44)	1.007.381.203,51	1.641.470.331,81
2038	18	2.726.082.883,80	839.114.080,27	116.292.833,25	251.842.618,87	23.198.929,30	117.026.534,91	-	(66.188.919,13)	1.045.528.463,60	1.664.084.957,63
2039	19	2.792.540.857,06	872.412.319,96	103.183.094,81	257.150.485,47	20.583.704,55	118.196.800,25	-	(74.030.798,32)	1.085.223.623,09	1.680.081.155,52
2040	20	2.860.618.979,98	907.031.920,82	92.855.570,70	259.398.727,54	18.523.495,90	119.378.768,26	-	(78.263.514,87)	1.123.197.699,84	1.692.710.031,16
2041	21	2.930.356.749,44	943.025.317,92	81.477.209,46	262.460.453,40	16.253.658,71	120.572.555,94	-	(83.413.712,05)	1.163.265.244,62	1.700.871.931,80
2042	22	3.001.794.625,26	980.447.027,08	72.127.082,73	263.244.194,10	14.388.428,30	121.778.281,50	-	(85.987.285,74)	1.202.601.022,62	1.706.901.817,57
2043	23	3.074.974.053,57	1.019.353.727,47	62.226.864,68	264.348.821,68	12.413.461,72	122.996.064,31	-	(89.023.265,76)	1.243.786.519,26	1.710.221.940,14

BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
Telefax: (31) 3466-3552 – site: www.brasilisconsultoria.com.br

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 – Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2044	24	3.149.937.490,91	1.059.804.347,40	53.313.007,29	264.245.184,32	10.635.261,45	124.226.024,96	-	(90.664.534,09)	1.285.330.167,90	1.712.080.413,02
2045	25	3.226.728.428,86	1.101.860.153,65	43.364.209,73	264.986.758,71	8.650.603,89	125.468.285,21	-	(93.352.344,15)	1.329.331.386,90	1.711.351.619,21
2046	26	3.305.391.419,24	1.145.584.844,21	34.758.347,97	264.226.475,40	6.933.844,80	126.722.968,06	-	(94.250.036,53)	1.373.491.693,59	1.709.685.705,28
2047	27	3.385.972.100,00	1.191.044.644,75	28.386.358,07	261.074.685,63	5.662.714,51	127.990.197,74	-	(92.365.643,68)	1.417.063.200,68	1.709.814.058,25
2048	28	3.468.517.221,66	1.238.308.408,99	22.777.580,36	257.019.230,34	4.543.835,26	129.270.099,72	-	(89.426.128,94)	1.461.548.472,91	1.712.888.869,86
2049	29	3.553.074.674,47	1.287.447.722,92	17.348.631,49	252.683.738,45	3.460.829,56	130.562.800,71	-	(86.172.961,45)	1.507.644.314,65	1.719.383.196,27
2050	30	3.639.693.516,16	1.338.537.013,24	12.894.862,57	247.292.849,28	2.572.359,76	131.868.428,72	-	(81.676.278,58)	1.554.654.080,31	1.730.725.548,60
2051	31	3.728.424.000,41	1.391.653.660,13	9.630.334,02	240.652.121,37	1.921.128,17	133.187.113,01	-	(75.651.121,53)	1.602.413.022,83	1.748.706.679,25
2052	32	3.819.317.606,04	1.446.878.114,38	6.855.909,06	233.475.424,94	1.367.665,96	134.518.984,14	-	(68.992.409,89)	1.651.757.174,37	1.774.319.300,71
2053	33	3.912.427.066,83	1.504.294.019,30	4.221.782,41	226.147.596,99	842.191,46	135.864.173,98	-	(62.138.505,44)	1.703.138.890,18	1.808.171.469,43
2054	34	4.007.806.402,12	1.563.988.337,38	2.722.989,59	217.677.450,82	543.201,51	-	-	(191.143.974,74)	1.755.675.513,63	1.714.849.571,19
2055	35	4.105.510.948,20	1.626.051.482,01	1.389.661,71	209.058.948,49	277.219,70	-	-	(184.093.282,80)	1.810.421.984,50	1.623.529.650,20

ANEXO IV – INDICADORES DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2020	0	32,0%	-43,94%	
2021	1	31,0%	-45,62%	7,88%
2022	2	32,3%	-43,33%	9,69%
2023	3	32,4%	-43,07%	8,46%
2024	4	32,6%	-42,80%	7,41%
2025	5	32,8%	-42,53%	6,43%
2026	6	32,9%	-42,24%	5,55%
2027	7	33,4%	-41,40%	4,90%
2028	8	33,9%	-40,48%	4,36%
2029	9	34,5%	-39,55%	3,83%
2030	10	35,0%	-38,65%	3,38%
2031	11	35,4%	-37,85%	3,05%
2032	12	35,8%	-37,14%	2,83%
2033	13	36,2%	-36,50%	2,71%
2034	14	36,6%	-35,74%	2,46%
2035	15	37,0%	-35,06%	2,26%
2036	16	37,4%	-34,33%	2,01%
2037	17	37,9%	-33,59%	1,77%
2038	18	38,4%	-32,71%	1,38%
2039	19	38,9%	-31,82%	0,96%
2040	20	39,3%	-31,12%	0,75%
2041	21	39,7%	-30,36%	0,48%
2042	22	40,1%	-29,71%	0,35%
2043	23	40,4%	-29,04%	0,19%
2044	24	40,8%	-28,41%	0,11%
2045	25	41,2%	-27,72%	-0,04%
2046	26	41,6%	-27,10%	-0,10%
2047	27	41,9%	-26,58%	0,01%
2048	28	42,1%	-26,07%	0,18%
2049	29	42,4%	-25,56%	0,38%
2050	30	42,7%	-25,06%	0,66%
2051	31	43,0%	-24,60%	1,04%
2052	32	43,2%	-24,13%	1,46%
2053	33	43,5%	-23,63%	1,91%
2054	34	43,8%	-23,15%	-5,16%
2055	35	44,1%	-22,64%	-5,33%